



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

# BOLETIM DE SERVIÇO

Extraordinário II - Outubro/2018

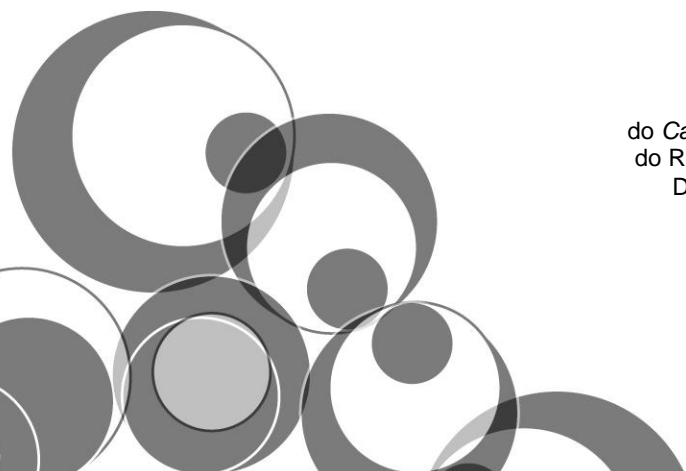
Publicado em 15 de outubro de 2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Victoria Cristina de Souza  
Luciana Lopes de Freitas  
Marcelo Lauer Mota  
Cassandra Paz Azevedo

Portaria Nº 10, de 08 de março de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com **Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**.  
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

Ministro da Educação **Rosseli Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Jesus Rosemar Borges**

Diretor de Administração e Planejamento **Nelson Roza Madeira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Francisco Tardelli da Silva**

Diretor de Ensino **Luciano Nascimento Corsino**

Coordenadora de Extensão **Camila Correa**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Cláudia Dias Zettermann**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 007, de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 10, de 08 de março de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Rolante* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

## SUMÁRIO

<b>1. GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1 Portarias	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

## 1. GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 207, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no D.O.U. em 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias nº 203 e nº 204, de 10 de outubro de 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesus Rosemar Borges\*  
Diretor-geral *Pro tempore*

(\*A via original assinada encontra-se no Gabinete)

#### PORTARIA Nº 208, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, tendo em vista o disposto no art. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores Suélen Patrícia dos Santos (Auxiliar em Administração, Siape 1994456, Reitoria), Eder José Morari (Assistente em Administração, Siape 2031694, Campus Osório) e Aline Terra Silveira (Bibliotecária/Documentalista, Siape 1802216, Campus Rolante) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Rolante/RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23740.000319/2018-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesus Rosemar Borges\*  
Diretor-geral *Pro tempore*

(\*A via original assinada encontra-se no Gabinete)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

**PORTARIA Nº 209, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, tendo em vista o disposto no art. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores Eder José Morari (Assistente em Administração, Siape 2031694, *Campus* Osório), Melânia Cristina Biasus (Pedagoga, Siape 2156867, *Campus* Rolante) e Luciana Lopes de Freitas (Contadora, Siape 1513997, *Campus* Rolante) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Rolante/RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23740.000318/2018-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Jesus Rosemar Borges\*

Diretor-geral *Pro tempore*

(\*A via original assinada encontra-se no Gabinete)